

Nº / ANO DA PROPOSTA:

048079/2013

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Implantação de 01 núcleo de esporte recreativo e de lazer da cidade- PELC - TODAS AS IDADES no município de Acaraú-CE.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Acaraú encontra-se localizado na Microrregião de Camocim e Acaraú, distando cerca de 255,1 Km da capital. Conta com uma população de 57.542 habitantes (CENSO 2010), distribuídos em uma área de 842,884 km², apresentando uma densidade demográfica (2009) de 64,96 hab/ km², com uma taxa de população urbana de 49,07% e rural de 50,93%. Possui quatro distritos: Acaraú, Aranaú, Juritiana e Lagoa do Carneiro. Apresenta um IDM (2008) de 33,18, ocupando a 50ª posição no Ceará e um IDH (2000) de 0,617, ocupando a 121ª posição no ranking estadual, e 4.351º no Brasil. Aderir ao PELC é oferecer condições para nossas crianças, jovens e adultos, carentes de valores éticos e morais, modalidades esportivas, artísticas e culturais, com o objetivo de retirar todos da ociosidade e das áreas de riscos e proporcionar a inclusão social, conquistas ligadas a sentimento de cooperação e amizade.

O estilo de vida cada vez mais sedentário, aliado ao uso crescente da tecnologia na vida cotidiana, vem ocasionando um alto nível de inatividade entre as pessoas de todas as idades, em todo o mundo, tornando-se, assim, um fator de risco relevante para as enfermidades do mundo contemporâneo. A implantação do Projeto Esporte e Lazer no município de Acaraú pretende a ampliação das ações de democratização do acesso a conhecimentos e práticas de esporte e lazer, considerando direitos sociais de todos os cidadãos, assim como fomentar ações integradas com as demais políticas públicas, visando à promoção de inclusão social, o desenvolvimento humano, tirar os cidadãos da ociosidade, combater o sedentarismo, o uso de drogas e violência.

As áreas escolhidas para trabalhar o PELC, são áreas que oferecem o maior índice de violências, drogas, bebidas alcoólicas etc. Propiciar atividades que preencham o dia a dia da população que vive em uma realidade social de precárias condições financeiras e morais, é buscar o desenvolvimento pleno para uma formação madura e consciente desses cidadãos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria nº 507/2011 e Decreto nº 6.170

CONCEDENTE: 51000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:	
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 16412150463		NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ALDO REBELO FIGUEIREDO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SQN 302 Bloco I Apartamento 302		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70723-090		

2 - DADOS DO PROPONENTE



PROponente: 07547821000191					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE ACARAU/PREFEITURA MUNICIPAL					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA General Humberto Moura, 675-B					
Cidade: ACARAU	UF: CE	Código Município: 1303	CEP: 65580-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 8836611163
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 1010-3	Conta Corrente: 290378			
CPF do Responsável pelo Proponente: 43047629315			Nome do Responsável: ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA General Humberto Moura, 675-B - CENTRO -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:	R\$ 108.751,77	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.751,77	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2013	R\$ 100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 8.751,77	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2013	
FIM DE VIGÊNCIA:	05/08/2015	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2015	

5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

Especificação: Planejamento e Desenvolvimento do Projeto			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 82.110,27		Início 31/12/2013	Término Previsto: 05/08/2015
Valor Global: R\$ 108.751,77			
Município:	Sigla UF:	Cód.	CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Material de Consumo			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 10.190,27	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Etapa/Fase nº: 2

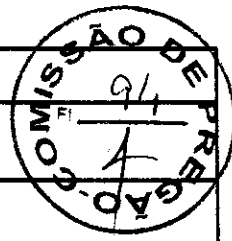
Especificação: Material Permanente			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 10.000,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Etapa/Fase nº: 3

Especificação: Recursos Humanos			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 61.920,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Meta nº: 2

Especificação: Identificação do Projeto			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 2.560,00		Início 31/12/2013	Término Previsto: 05/08/2015
Valor Global: R\$ 108.751,77			
Município:	Sigla UF:	Cód.	CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Banners			
Quantidade: 10.0	Valor: R\$ 1.000,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Faixa			
Quantidade: 20.0	Valor: R\$ 900,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015



Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Placa de Identificação dos Núcleos			
Quantidade: 3.0	Valor: R\$ 660,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Meta nº: 3

Especificação: Capacitação dos Agentes Social de Esporte e Lazer			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 4.401,50	Início 31/12/2013	Término Previsto: 05/08/2015	
Valor Global: R\$ 108.751,77			
Município:	Sigla UF:	Cód.	CEP:

Endereço:

Etapa/Fase nº: 1

Especificação: Alimentação - Formação			
Quantidade: 18.0	Valor: R\$ 360,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Etapa/Fase nº: 2

Especificação: Hospedagem - Formador			
Quantidade: 9.0	Valor: R\$ 720,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Etapa/Fase nº: 3

Especificação: Passagem Área Ida e Volta - Formador			
Quantidade: 3.0	Valor: R\$ 3.321,50	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Meta nº: 4

Especificação: Realização de Eventos			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 19.680,00	Início 31/12/2013	Término Previsto: 05/08/2015	
Valor Global: R\$ 108.751,77			
Município:	Sigla UF:	Cód.	CEP:

Endereço:

Etapa/Fase nº: 1

Especificação: Locação de Equipamentos de Sonorização			
Quantidade: 12.0	Valor: R\$ 6.000,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015

Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Locação de Palco			
Quantidade: 12.0	Valor: R\$ 13.680,00	Início Previsto: 31/12/2013	Término 05/08/2015



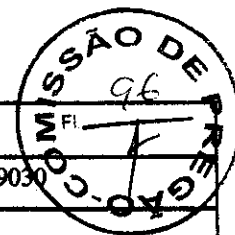
**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE**

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2014
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Planejamento e Desenvolvimento do Projeto	VALOR DA META: R\$ 82.110,27
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: Capacitação dos Agentes Social de Esporte e Lazer	VALOR DA META: R\$ 4.401,50
META Nº: 4 DESCRIÇÃO: Realização de Eventos	VALOR DA META: R\$ 13.488,23
VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00	PARCELA Nº: 1

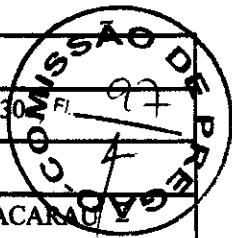
**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ACARAU/PREFEITURA MUNICIPAL**

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2014
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: Identificação do Projeto	VALOR DA META: R\$ 2.560,00
META Nº: 4 DESCRIÇÃO: Realização de Eventos	VALOR DA META: R\$ 6.191,77
VALOR DO REPASSE: R\$ 8.751,77	PARCELA Nº: 1

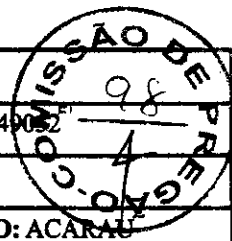
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



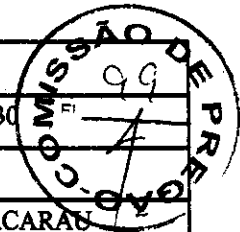
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de Futebol infantil			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO: R\$ 40,00	V.TOTAL: R\$ 800,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Placa de Identificação dos Núcleos			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 220,00	V.TOTAL: R\$ 660,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Alimentação - Formador			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 18,00	V. UNITÁRIO: R\$ 20,00	V.TOTAL: R\$ 360,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Caixa de Som			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.200,00	V.TOTAL: R\$ 1.200,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Faixa			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO: R\$ 45,00	V.TOTAL: R\$ 900,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de handebol adulto			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 10,00	V. UNITÁRIO: R\$ 49,33	V.TOTAL: R\$ 493,33
OBSERVAÇÃO:			



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Camisa de identificação			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 15,00	V. UNITÁRIO: R\$ 20,39	V.TOTAL: R\$ 305,85
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de Handebol feminino juvenil			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 10,00	V. UNITÁRIO: R\$ 39,64	V.TOTAL: R\$ 396,40
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Colete			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 50,00	V. UNITÁRIO: R\$ 8,80	V.TOTAL: R\$ 440,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Posicioner			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 30,00	V. UNITÁRIO: R\$ 7,90	V.TOTAL: R\$ 237,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tela de projeção			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 530,00	V.TOTAL: R\$ 1.060,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Projetor			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.425,00	V.TOTAL: R\$ 2.850,00
OBSERVAÇÃO:			



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Câmera Digital			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.600,00	V.TOTAL: R\$ 1.600,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Atabaque			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 170,00	V.TOTAL: R\$ 170,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Agente Social			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 319004	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 72,00	V. UNITÁRIO: R\$ 600,00	V.TOTAL: R\$ 43.200,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de Campo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 40,00	V. UNITÁRIO: R\$ 49,90	V.TOTAL: R\$ 1.996,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Passagem Aérea (Ida e Volta)- Formador			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339033	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.107,17	V.TOTAL: R\$ 3.321,50
OBSERVAÇÃO: Memória de Cálculo: 3 passagens (ida + volta) x R\$ 1.107,17 = R\$ 3.321,50			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Berimbau			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 80,00	V.TOTAL: R\$ 160,00
OBSERVAÇÃO:			

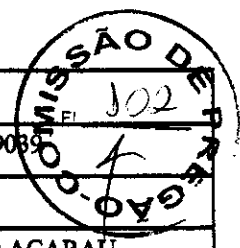


DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pandeiro			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 52,00	V.TOTAL: R\$ 104,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Agogô			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 65,33	V.TOTAL: R\$ 65,33
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede de Voley			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 60,00	V.TOTAL: R\$ 180,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cones (G)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 30,00	V. UNITÁRIO: R\$ 14,53	V.TOTAL: R\$ 435,90
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede de Futebol			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 150,00	V.TOTAL: R\$ 450,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bombas			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO: R\$ 18,00	V.TOTAL: R\$ 108,00
OBSERVAÇÃO:			



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cronômetros			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 3390100	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO: R\$ 26,53	V.TOTAL: R\$ 159,18
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Banners			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 10,00	V. UNITÁRIO: R\$ 100,00	V.TOTAL: R\$ 1.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de Voley			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO: R\$ 65,20	V.TOTAL: R\$ 1.304,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação de Equipamentos de Sonorização Memória de Cálculo: 12 Locações de Som (1 evento/mês) X R\$ 500,00 = R\$ 6.000,00			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 500,00	V.TOTAL: R\$ 6.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Rede de Futsal			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120,00	V.TOTAL: R\$ 360,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Encargos Sociais (Agente Social)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339047	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120,00	V.TOTAL: R\$ 1.440,00
OBSERVAÇÃO:			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Encargos Sociais (Coordenador de Núcleo)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339044	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 240,00	V.TOTAL: R\$ 2.880,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aparelho de Som			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.265,00	V.TOTAL: R\$ 2.530,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Coordenador de Núcleo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 319004	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.200,00	V.TOTAL: R\$ 14.400,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação de Palco Memória de cálculo: 12 Locações de Palco (1 evento/mês) X R\$ 1.140,00 = R\$ 13.680,00			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.140,00	V.TOTAL: R\$ 13.680,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Apitos			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO: R\$ 4,88	V.TOTAL: R\$ 29,28
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bola de Futsal			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 40,00	V. UNITÁRIO: R\$ 49,90	V.TOTAL: R\$ 1.996,00
OBSERVAÇÃO:			

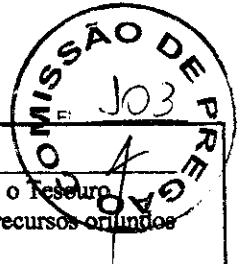


DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Hospedagem - Formador			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 9,00	V. UNITÁRIO: R\$ 80,00	V.TOTAL: R\$ 720,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Microfone			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Acarau - CE			
CEP: 62580-000	UF: CE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1303	MUNICÍPIO: ACARAU
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 380,00	V.TOTAL: R\$ 760,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
319004	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339030	R\$ 10.190,27	R\$ 10.190,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339033	R\$ 3.321,50	R\$ 3.321,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339047	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339036	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 22.960,00	R\$ 22.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:				
R\$ 108.751,77				

10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL
SEPN 511, Bloco A, Edifício Bittar II, 2º andar, Asa Norte, Brasília/DF: 70758-900

Ofício nº 198 2015-CGAO/DEGEP/SNELIS/ME

Brasília, 13 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro
65580-000 – Acaraú-CE

Assunto: **Estruturação do Convênio nº 798692/2013 – Programa Esporte e Lazer da Cidade**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que foi recebido o Ofício nº 0024/2015 - GAB, datado de 23/04/2015, por meio do qual a entidade solicita a prorrogação do prazo de estruturação do Programa por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que os procedimentos legais das licitações requereram maior prazo.
2. Considerando que a Conveniente vem demonstrando empenho na superação dos entraves e trabalhando para atender os requisitos necessários para a obtenção da Ordem de início, conforme justificativas apresentadas no Ofício supracitado, esta área técnica entende como prudente a prorrogação de prazo por (60) sessenta dias, ou seja, até 07/07/2015, de forma a possibilitar a estruturação e a implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, por meio da técnica responsável, Juliana Moura no telefone (61) 3217 9484, ou ainda nos seguintes endereços eletrônicos: juliana.moura@esporte.gov.br /pelc_vs@esporte.gov.br.

Respeitosamente,


SIMONE NUNES BERGMANN
Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO II
MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Acaraú

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____
Banco: _____ Agência Nº: _____ Conta Corrente Nº: _____

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.01/2015

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial citado, pelo preço global de R\$ _____ (_____), para os serviços abaixo explícitos.

Item Nº	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total R\$					

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____ de _____ de 2015.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º MODELO DE DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2015.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º MODELO DE DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2015.

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



III.III.) 3º MODELO DE DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2015.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º MODELO DE DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2015.

.....
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



III.V.) 5º Modelo de Procuração:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital nº 1706.01/2015, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (UF), de de

.....
OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 1706.01/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município do Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua General Humberto Moura, 675-B, Centro – Acaraú – Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da **SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. Márcio Gladson Vasconcelos Chaves, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Pregão Presencial n.º 1706.01/2015, Processo n.º 1706.01/2015, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se no Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Márcio Gladson Vasconcelos Chaves do Município de Acaraú/Ce, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ACARAU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ (.....).

3.2- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2015, contados a partir da emissão da ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



serviços, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os serviços efetivamente prestados serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria competente, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este CONTRATO, nos prazos e na forma estabelecidos.

4.2- O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada etapa, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

4.5- Por ocasião da execução dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Acaraú, com endereço à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP:62.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 10.01-27.122.0004.2.058, Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00, sendo os recursos oriundos do Convênio nº 798692/2013 – Programa Esporte e Lazer da Cidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- O prazo para o início dos serviços objeto desta licitação fica fixado a partir data de sua assinatura não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2015, contados a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.2- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria competente, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão Presencial, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceará, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceará por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceará;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 60 (Sessenta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Gabinete do Prefeito de Acaraú - Ceará, em caso de atraso superior a 60 (Sessenta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Gabinete do Prefeito de Acaraú - Ceará, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Apoio de Pregão da Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceará.

13.3- Os recursos serão protocolados na secretaria competente, e encaminhados à Comissão de Apoio de Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú – CE, de de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF: